



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 0150/2019 – 07/11/2019.

Autor: José Batista da Gama

Ementa: Dá denominação de Via Pública a antiga Rua 9 no Bairro Jardim Petrópolis, doravante chamada - **Rua João Francisco dos Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, Estado de Pernambuco aprova e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Via Pública conhecida como Rua 9 que inicia na Avenida da Cerca e termina na Travessia do Canal, localizada no Bairro Jardim Petrópolis, passa a ter a seguinte denominação: **Rua João Francisco dos Santos.**

Art. 2º - Será aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa:

João Francisco dos Santos, nasceu em Casa Nova – Ba, no Povoado do Riacho do Sobrado no dia 13 de agosto de 1941, filho do Sr. Francisco José dos Santos e Maria Angélica de Souza, casado com Maria da Luz de Souza Santos com quem teve 16 filhos dos quais 12 estão vivos.

João Francisco dos Santos, foi um bravo trabalhador rural. Foi um vaqueiro destemido que muito contribuiu com os serviços agropecuários da Fazenda Santa Tereza, de propriedade do Ex - Deputado Diniz Cavalcante, de quem gozava demuita confiança, durante 45 anos de luta, desfrutando da amizade e do respeito dos amigos e seus familiares. Faleceu em 7 de outubro de 2012 em Petrolina- PE onde morava.

Sala das Sessões, 06 novembro 2019.

PROF. JOSÉ BATISTA DA GAMA
VEREADOR- PDT.